



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO No. 981 DE 05 DE MAIO DE 1.993

"DISPÕE SOBRE AUMENTO DE TARIFA DOS TRANSPORTES COLETIVOS DO MUNICÍPIO."

JOSE DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

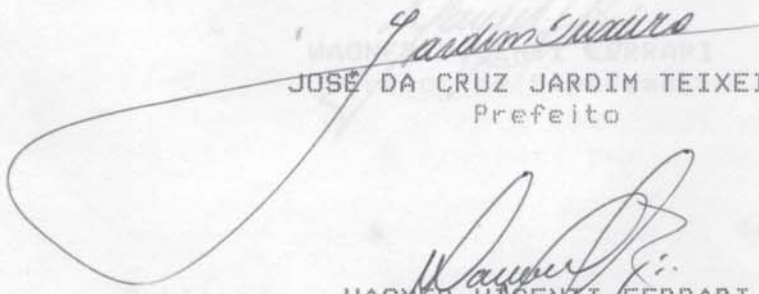
Artigo 1o. D E C R E T A

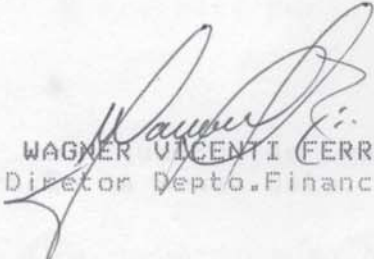
Artigo 1o. - Fica estabelecida a tarifa de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) para o transporte coletivo do Município a partir das 00:00 horas do dia 06 de Maio de 1993.

Artigo 2o. - Conceder-se-á um desconto de 50% (cinquenta por cento) para as tarifas estabelecidas como passe escolar.

Artigo 3o. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 05 de Maio de 1993 - 29o. Ano de Emancipação do Município.


JOSE DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA
Prefeito


WAGNER VICENTI FERRARI
Diretor Depto. Financeiro